

(10 de Abril de 2003)

Estatísticas do Comércio Internacional

Janeiro de 2003

DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL DIMINUIU 22.8 % EM JANEIRO DE 2003

O aumento registado nas saídas e a diminuição das entradas, determinou uma variação homóloga do défice da balança comercial de - 22.8 %, em Janeiro de 2003.

Nas trocas comerciais com a União Europeia destacaram-se, em ambos os fluxos, como principais parceiros a Espanha, a Alemanha e a França, e como grupos de produtos mais transaccionados as Máquinas e aparelhos e os Veículos e outro material de transporte.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, para o Comércio Internacional do país, a saída e a entrada registaram, em Janeiro de 2003, variações de +5.1 % e de -3.5 %, respectivamente, em relação aos valores nominais em euros registados em idêntico período do ano anterior, considerando os primeiros resultados de Janeiro de 2002.

A variação homóloga do défice da balança comercial foi de -22.8 %, com a taxa de cobertura a situar-se em 75.3 % (69.1 % em 2002).

Neste período, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional, foi de 78.0 % e 72.7 %, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (80.0 % e 73.1 % em 2002).

RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO

	2002		2003	TAXA DE VARIAÇÃO	
	10 ⁶ EUROS			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
TOTAL					
Saída (Fob)	1 889.5	2 238.5	1 985.2	5.1	-11.3
Entrada (Cif)	2 732.6	3 294.5	2 636.0	-3.5	-20.0
Saldo	-843.1	-1 056.0	-650.8	-22.8	-38.4
Taxa de cobertura (%)	69.1	67.9	75.3	-	-
UNIÃO EUROPEIA					
Expedição (Fob)	1 512.1	1 860.3	1 548.0	2.4	-16.8
Chegada (Cif)	1 998.8	2 553.6	1 915.4	-4.2	-25.0
Saldo	-486.7	-693.3	-367.4	-24.5	-47.0
Taxa de cobertura (%)	75.7	72.9	80.8	-	-
PAÍSES TERCEIROS					
Exportação (Fob)	377.4	378.2	437.2	15.8	15.6
Importação (Cif)	733.8	741.0	720.6	-1.8	-2.8
Saldo	-356.4	-362.8	-283.4	-20.5	-21.9
Taxa de cobertura (%)	51.4	51.0	60.7	-	-

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional em Janeiro de 2002.

(2) – Valores disponíveis no apuramento dos resultados preliminares ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Dezembro de 2002.

(3) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional em Janeiro de 2003.

(4) – Taxa de variação (colunas 3 e 1).

(5) – Taxa de variação (colunas 3 e 2).

Comércio Intracomunitário

No comércio intracomunitário ocorreram, em Janeiro de 2003 variações de +2.4 % e de -4.2 % na expedição e na chegada, respectivamente, face aos resultados declarados do mesmo período de 2002.

O défice da balança comercial com a União Europeia, durante este período, diminuiu 24.5 %, registando-se uma taxa de cobertura de 80.8 % (75.7 % em 2002).

Principais Parceiros Comerciais

A análise da chegada de mercadorias por países da União Europeia, permite destacar, como principais parceiros, a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, em conjunto, 70.8 % do valor total transaccionado em 2003 (67.9 % em 2002), sendo de salientar a variação positiva da Alemanha (+4.7 %).

Na expedição, os principais destinos foram a Espanha, a Alemanha, a França e o Reino Unido que significaram 76.9 % do total expedido (76.5 % em 2002), destacando-se as variações positivas da França (+16.6) e da Espanha (+11.7 %), e a variação negativa da Alemanha (-10.9 %).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2002		2003		TAXA DE VARIACÃO	2002		2003		TAXA DE VARIACÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	
TOTAL	1 998.8	100.0	1 915.4	100.0	-4.2	1 512.1	100.0	1 548.0	100.0	2.4
FRANÇA	272.1	13.6	277.4	14.5	1.9	234.9	15.5	274.0	17.7	16.6
P.BAIXOS	136.9	6.8	116.6	6.1	-14.8	78.8	5.2	65.2	4.2	-17.3
ALEMANHA	389.4	19.5	407.8	21.3	4.7	360.4	23.8	321.0	20.7	-10.9
ITÁLIA	172.8	8.6	141.7	7.4	-18.0	82.0	5.4	101.0	6.5	23.2
R.UNIDO	140.8	7.0	126.5	6.6	-10.2	207.1	13.7	198.6	12.8	-4.1
IRLANDA	22.3	1.1	18.1	0.9	-18.8	12.5	0.8	11.8	0.8	-5.6
DINAMARCA	20.6	1.0	15.7	0.8	-23.8	21.5	1.4	19.5	1.3	-9.3
GRÉCIA	4.9	0.2	6.9	0.4	40.8	6.3	0.4	9.6	0.6	52.4
ESPAÑA	695.4	34.8	670.5	35.0	-3.6	355.9	23.5	397.4	25.7	11.7
BÉLGICA	84.4	4.2	76.5	4.0	-9.4	88.7	5.9	92.1	5.9	3.8
LUXEMBURGO	6.7	0.3	6.9	0.4	3.0	1.7	0.1	2.1	0.1	23.5
SUÉCIA	28.6	1.4	25.6	1.3	-10.5	33.0	2.2	26.8	1.7	-18.8
FINLÂNDIA	9.4	0.5	12.0	0.6	27.7	10.3	0.7	9.0	0.6	-12.6
ÁUSTRIA	14.3	0.7	13.1	0.7	-8.4	17.9	1.2	18.3	1.2	2.2
DIVERSOS	0.2	0.0	0.1	0.0	-50.0	1.0	0.1	1.9	0.1	90.0

Principais Grupos De Produtos

No período em análise, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia, foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e os Químicos, representando, em conjunto, relativamente ao total, 52.5 % (52.2 % em 2002). É de salientar a variação positiva das Máquinas e aparelhos (+8.0 %), e a variação negativa dos Veículos e outro material de transporte (-16.7 %).

Na expedição, verificou-se que os Veículos e outro material de transporte, as Máquinas e aparelhos e o Vestuário foram os grupos que apresentaram os maiores valores, assegurando 50.9 % do total expedido em 2003 (52.5 % em 2002), sendo de destacar a variação negativa das Máquinas e aparelhos (-12.0 %).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2002		2003		TAXA DE VARIAÇÃO	2002		2003		TAXA DE VARIAÇÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	
TOTAL	1 998.8	100.0	1 915.4	100.0	-4.2	1 512.1	100.0	1 548.0	100.0	2.4
1 – AGRÍCOLAS	146.7	7.3	127.8	6.7	-12.9	48.7	3.2	40.5	2.6	-16.8
2 – ALIMENTARES	64.2	3.2	68.7	3.6	7.0	43.2	2.9	46.6	3.0	7.9
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	57.3	2.9	61.0	3.2	6.5	24.5	1.6	36.5	2.4	49.0
4 – QUÍMICOS	223.3	11.2	215.0	11.2	-3.7	45.9	3.0	48.3	3.1	5.2
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	103.1	5.2	99.5	5.2	-3.5	41.4	2.7	73.6	4.8	77.8
6 – PELES, COUROS	29.4	1.5	24.1	1.3	-18.0	4.1	0.3	4.0	0.3	-2.4
7 – MADEIRA, CORTIÇA	19.5	1.0	13.0	0.7	-33.3	48.8	3.2	58.0	3.7	18.9
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	67.4	3.4	73.4	3.8	8.9	83.3	5.5	82.6	5.3	-0.8
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	98.7	4.9	83.9	4.4	-15.0	79.5	5.3	80.1	5.2	0.8
10 – VESTUÁRIO	61.0	3.1	56.1	2.9	-8.0	184.8	12.2	179.9	11.6	-2.7
11 – CALÇADO	15.7	0.8	13.4	0.7	-14.6	109.7	7.3	90.5	5.8	-17.5
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	33.3	1.7	33.7	1.8	1.2	52.0	3.4	53.6	3.5	3.1
13 – METAIS COMUNS	145.7	7.3	158.2	8.3	8.6	68.6	4.5	76.3	4.9	11.2
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	432.3	21.6	467.1	24.4	8.0	283.3	18.7	249.3	16.1	-12.0
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	387.9	19.4	323.1	16.9	-16.7	327.1	21.6	358.6	23.2	9.6
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	51.7	2.6	46.5	2.4	-10.1	16.9	1.1	18.3	1.2	8.3
17 – OUTROS PRODUTOS	61.5	3.1	50.6	2.6	-17.7	50.3	3.3	51.3	3.3	2.0

Comércio Extracomunitário

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que nas exportações se verificou uma variação de +15.8 %, tendo as importações registado um decréscimo de 1.8 %, em relação a 2002.

Este comportamento dos fluxos determinou um decréscimo do défice da balança comercial, com uma variação de -20.5 %, tendo a taxa de cobertura sido de 60.7 % em Janeiro de 2003 (51.4 % em 2002).

RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO	2002 (10 ³ EUROS)	2003 (10 ³ EUROS)	EVOLUÇÃO (%)
ENTRADA (CIF)	3 294 535	2 636 022	-20.0
SAÍDA (FOB)	2 238 491	1 985 211	-11.3
SALDO	-1 056 044	-650 811	-38.4
TAXA DE COBERTURA (%)	67.9	75.3	—

RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2003 VALORES EM 10³ EUROS

MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	2 636 022	1 985 211	2 636 022	1 985 211	-650 811

O Instituto Nacional de Estatística divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do Comércio Internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao Comércio com a União Europeia.

O Regulamento (CE) nº 1901/2000 da Comissão, de 7 de Setembro (à semelhança do Regulamento nº 860/97 da Comissão, de 14 de Maio), estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, resultante do quociente entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
TOTAL	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- UE – União Europeia.
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2002 e 2003.

NOTAS EXPLICATIVAS

- Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
- Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com países terceiros.
- Neste "Destaque" utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2002 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
 - 2003 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro.
- Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.